

HERMENÊUTICA JURÍDICA NO SÉCULO XXI: um olhar discente

Míriam de Freitas Albernaz¹
Cristina Dias de Souza Figueira²
Sebastião Adilson Dionízio Brandão³

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar um estudo, por meio do método dedutivo de cunho qualitativo e etnográfico, com relação às Representações Sociais dos discentes sobre a Hermenêutica Jurídica no Século XXI. Vale ressaltar que essa pesquisa está vinculada ao Programa de Iniciação Científica da UNIVERSO. As abordagens teóricas utilizadas foram as Representações Sociais, bem como os doutrinadores mais renomados sobre a Hermenêutica Jurídica. Os participantes foram sessenta e nove (n= 69) estudantes universitários voluntários, que estavam finalizando a disciplina Teoria Geral da Interpretação Jurídica, no primeiro semestre de 2017, da Universidade Salgado de Oliveira. Os resultados da primeira parte do questionário sobre os dados sócio demográficos demonstraram que 62% estavam no início do curso de Direito, 53% se consideravam com rendimento escolar mediano, 56% entre 30 e 39 anos; 84% afirmaram que o primeiro curso universitário é o Direito; 50% eram do sexo feminino e 7% não responderam; 88% eram solteiros; 77% não estavam estagiando e 58% não exerciam atividades laborais. No que tange aos resultados da segunda parte do questionário, com relação às representações sociais, a saber: 34% afirmaram “interpretação” para questão sobre hermenêutica jurídica; 42% categorizaram “normas brasileiras, leis e regras” ao relacionar “LINDB” ao termo “hermenêutica jurídica” e 21% evocaram “Gramatical” como o principal método de Interpretação Jurídica. Destarte, verificou-se que estes participantes demonstraram opiniões favoráveis da contribuição da Hermenêutica Jurídica para o século XXI com fito de implantar um novo paradigma constitucional em que a tradição do pensamento crítico é precípua para repensar sobre a hermenêutica jurídica.

Palavras-chaves: Hermenêutica, Interpretação Jurídica, Representação Social.

¹ Acadêmica e monitora da Disciplina Teoria Geral da Interpretação Jurídica do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira – Goiânia. Psicóloga. Mestre em Psicologia - PUCGO.

² Docente do Curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira. Assessora de Pesquisa e Extensão da Universidade Salgado de Oliveira, Campus Goiânia, orientadora da monitoria da Disciplina Teoria Geral da Interpretação Jurídica do curso de Direito. Mestre em Linguística Aplicada - UnB.

³ Docente do Curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira. Especialista em Docência do Ensino Superior - UNIVERSO-Goiânia.